www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Edição nº 2252A | Página 1 de 22

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Louveira a receber em doação, pura e simples, parte da área do terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3D, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 29.405 do O.R.I. de Vinhedo/SP, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o art. 33, inciso X da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 002504/2023, bem como as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Louveira autorizado a receber em doação, pura e simples, área com 211,38 m², a ser destacada parte do terreno de formato irregular, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, que assim descreve: tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 7,16 metros até o marco A; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3D com rumo de NW41°58'40"SE e segue por uma distância de 35,86 metros até encontrar o marco B, de onde vira à direita em um ângulo de 113,75° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 6,56 metros até o marco inicial 23, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 211,38 metros quadrados, objeto de matrícula imobiliária nº 29.405, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Maria Léa Bonesso, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 002504/2023, com as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 2.049,60 m² (matr. 29.405- O.R.I.V.).

Com área de 2.049,60 m², o terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3D, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira/SP, com as seguintes características: tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 46,91 metros até o marco MC113; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N79° 04'44"W e segue por uma distância de 40,24 metros até encontrar o marco MC113A, de onde vira à direita em um ângulo de 76,27° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 69,82 metros até o marco inicial 23, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 2.049,60 metros quadrados.

Av. 1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 211,38 metros quadrados, que inicia no marco 23 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 23A e canto da gleba 2G3E.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 211,38 m².

Tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 7,16 metros até o marco A; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3D com rumo de NW41°58'40"SE e segue por uma distância de 35,86 metros até encontrar o marco B, de onde vira à direita em um ângulo de 113,75° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 6,56 metros até o marco inicial 23, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 211,38 metros quadrados**.

Área Remanescente: 1.838,22 m².

Tem início no marco B, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma distância de 35,86 metros, rumo de NW41°58'40"SE até o marco A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 39,75 metros até o marco MC113; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N79° 04'44"W e segue por uma distância de 40,24 metros até encontrar o marco MC113A, de onde vira à direita em um ângulo de 76,27° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 63,26 metros até o marco inicial B, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 1.838,22 metros quadrados**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 12 de setembro de 2024.
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.589, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Louveira a receber em doação, pura e simples, parte da área do terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 29.406 do O.R.I. de Vinhedo/SP, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o art. 33, inciso X da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 002504/2023, bem como as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Louveira autorizado a receber em doação, pura e simples, área com 424,09 m², a ser destacada parte do terreno de formato irregular, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, que assim descreve: tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco D; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3E com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco C, daí vira ligeiramente à direita e segue com rumo de NW41°58'40"SE por uma distância de 27,16 metros até encontrar o marco A, de onde vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 7,16 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 424,09 metros quadrados, objeto de matrícula imobiliária nº 29.406, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Luciano Bonesso e Telma Aparecida Andrea Bonesso, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 002504/2023, com as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 2.440,94 m² (matr. 29.406- O.R.I.V.).

Com área de 2.440,94 m², o terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 34,98 metros até o marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 29,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 46,91 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 2.440,94 metros quadrados**.

Av. 1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, com largura de 6,00 metros e área de 424,09 metros quadrados, que inicia no marco 23A na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan passando pelo marco 24A até o marco 24A1 e canto da gleba 2G3F.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 424,09 m².

Tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco D; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3E com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco C, daí vira ligeiramente à direita e segue com rumo de NW41°58'40"SE por uma distância de 27,16 metros até encontrar o marco A, de onde vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 7,16 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 424,09 metros quadrados**.

Área Remanescente: 2.016,85 m².

Tem início no marco A, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma

distância de 27,16 metros, rumo de NW41°58'40"SE até o marco C; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de NW50°29'14"SE por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco D; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 28,94 metros até o marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 29,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 39,75 metros até o marco inicial A, junto à Rua Guerino Furlan e área a ser doada, **encerrando a área de 2.016,85 metros quadrados**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 12 de setembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.590, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Louveira a receber em doação, pura e simples, parte da área do terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3G, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 29.408 do O.R.I. de Vinhedo/SP, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o art. 33, inciso X da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 002504/2023, bem como as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Louveira autorizado a receber em doação, pura e simples, área com 87,57 m², a ser destacada parte do terreno de formato irregular, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, que assim descreve: tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 6,04 metros até o marco F; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3G com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 14,64 metros até encontrar o marco E, de onde vira à direita em um ângulo de 83,43° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 87,57 metros quadrados, objeto de matrícula imobiliária nº 29.408, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Maria Léa Bonesso, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 002504/2023, com as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 551,70m² (matr. 29.408- O.R.I.V.).

Com área de 551,70 m², o terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3G, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 38,93 metros até o marco MC111C; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44’17”W e segue por uma distância de 14,55 metros até encontrar o marco MC111D, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 36,96 metros até o marco inicial 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 551,70 metros quadrados**.

Av. 1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 87,57 metros quadrados, que inicia no marco 24A2 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 24A3 e canto da gleba 2G3H.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 87,57 m².

Tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 6,04 metros até o marco F; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3G com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 14,64 metros até encontrar o marco E, de onde vira à direita em um

ângulo de 83,43° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 87,57 metros quadrados**.

Área Remanescente: 464,13 m².

Tem início no marco E, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser desapropriada, por uma distância de 14,64 metros, rumo de NW50°29'14"SE até o marco F; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 32,89 metros até o marco MC111C; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 14,55 metros até encontrar o marco MC111D, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 30,92 metros até o marco inicial E, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 464,13 metros quadrados**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 12 de setembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.591, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município de Louveira a receber em doação, pura e simples, parte da área do terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3H, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 29.409 do O.R.I. de Vinhedo/SP, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o art. 33, inciso X da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 002504/2023, bem como as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Louveira autorizado a receber em doação, pura e simples, área com 77,32 m², a ser destacada parte do terreno de formato irregular, situado no Bairro do Rio Abaixo, no Município de Louveira, que assim descreve: tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 6,04 metros até o marco G; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3H com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 12,89 metros até encontrar o marco F, de onde vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 77,32 metros quadrados, objeto de matrícula imobiliária nº 29.409, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Adelson Falavinha Pires, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 002504/2023, com as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 509,59 m² (matr. 29.409- O.R.I.V.).

Com área de 509,59 m², o terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3H, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 40,68 metros até o marco MC111B; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42° 44'17"W e segue por uma distância de 12,81 metros até encontrar o marco MC111C, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 38,93 metros até o marco inicial 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 509,59 metros quadrados**.

Av.1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 77,32 metros quadrados, que inicia no marco 24A3 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 24A4 e canto da gleba 2G3I.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 77,32 m².

Tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 6,04 metros até o marco G; daí vira à direita e segue confrontando a gleba remanescente 2G3H com rumo de

NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 12,89 metros até encontrar o marco F, de onde vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 77,32 metros quadrados**.

Área Remanescente: 432,27 m².

Tem início no marco F, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma distância de 12,89 metros, rumo de NW50°29'14"SE até o marco G; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 34,64 metros até o marco MC111B; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 12,81 metros até encontrar o marco MC111C, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 32,89 metros até o marco inicial F, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 432,27 metros quadrados**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 12 de setembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

Outros Atos

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP, CEP 13290-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o número [redacted], Registro Geral sob o nº[redacted], doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Sra. **MARIA LÉA BONESSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [redacted] e do CPF/MF de nº [redacted], residente e domiciliada à Rua [redacted], nº [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominados **COMPROMISSÁRIA DOADORA**, entre si celebram acordo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA** é senhora e legítima proprietária do imóvel objeto da matrícula imobiliária n.º 29.405, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA**, pelo presente Termo de Compromisso de Doação, e na melhor forma de direito, compromete-se a doar, pura e simplesmente, ao Município, a área de 211,38 m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados) que assim se caracteriza:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 2.049,60 m² (matr. 29.405- O.R.I.V.).

Com área de 2.049,60 m², O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3D, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 46,91 metros até o marco MC113; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N79° 04'44"W e segue por uma distância de 40,24 metros até encontrar o marco MC113A, de onde vira à direita em um ângulo de 76,27° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 69,82 metros até o marco inicial 23, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 2.049,60 metros quadrados.

Av.1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 211,38 metros quadrados, que inicia no marco 23 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 23A e canto da gleba 2G3E;

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 211,38m².

Tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 7,16 metros até o marco A; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3D com rumo de NW41°58'40"SE e segue por uma distância de 35,86 metros até encontrar o marco B, de onde vira à direita em um ângulo de 113,75° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 6,56 metros até o marco inicial 23, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 211,38 metros quadrados;

Área Remanescente: 1.838,22m².

Tem início no marco B, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma distância de 35,86 metros, rumo de NW41°58'40"SE até o marco A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 39,75 metros até o marco MC113; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N79° 04'44"W e segue por uma distância de 40,24

5

metros até encontrar o marco MC113A, de onde vira à direita em um ângulo de 76,27° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 63,26 metros até o marco inicial B, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 1.838,22 metros quadrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA** compromete-se, por si, seus sócios, herdeiros ou sucessores, a outorgar ao **MUNICÍPIO**, a competente escritura pública de doação do imóvel – área de 211,38m², a ser destacada O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3D, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situada no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Tem início no marco 23, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 34,60 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 23A; daí vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3E, por uma distância de 7,16 metros até o marco A; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3D com rumo de NW41°58'40"SE e segue por uma distância de 35,86 metros até encontrar o marco B, de onde vira à direita em um ângulo de 113,75° e segue confrontando com a gleba 2G3C, por uma distância de 6,56 metros até o marco inicial 23, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 211,38 metros quadrados, objeto da matrícula imobiliária n.º 29.405, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, ora compromissada, visando à **DOAÇÃO** definitiva da área, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO**, firmado em caráter irretratável e irrevogável, renunciando a **COMPROMISSÁRIA DOADORA** ao direito de apresentar qualquer recurso ou ação civil, penal ou administrativa, bem como desistindo dos eventualmente propostos, quer na esfera judicial, quer na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento, a **COMPROMISSÁRIA DOADORA** cede e transfere ao **MUNICÍPIO** todos os direitos incidentes sobre o imóvel – área de 211,38 m², objeto do presente instrumento, ficando a cargo desta, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os bens.

CLÁUSULA QUINTA

Elegem as partes o Foro da Comarca de Louveira, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente, de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, é lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é firmado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MUNICÍPIO:

Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira

COMPROMISSÁRIA DOADORA:

Maria Léa Bonesso
CPF nº 965.280.018-04

TESTEMUNHAS:

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP, CEP 13290-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o número [redacted], Registro Geral sob o nº [redacted], doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o Sr. **LUCIANO BONESSO,** brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF nº [redacted], casado com **TELMA APARECIDA ANDREA BONESSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [redacted] e do CPF/MF de nº [redacted], ambos residentes e domiciliados à Rua [redacted], [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS DOADORES**, entre si celebram acordo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** são senhores e legítimos proprietários do imóvel objeto da matrícula imobiliária n.º 29.406, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES**, pelo presente Termo de Compromisso de Doação, e na melhor forma de direito, comprometem-se a doar, pura e simplesmente, ao Município, a área de 424,09m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e nove centímetros quadrados) que assim se caracteriza:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 2.440,94m² (matr. 29.406 - O.R.I.V.).

Com área de 2.440,94 m², O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 23A, junto à

Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira a direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 34,98 metros até o marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 29,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 46,91 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 2.440,94 metros quadrados.

Av.1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 424,09 metros quadrados, que inicia no marco 23A na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan passando pelo marco 24A até o marco 24A1 e canto da gleba 2G3F.;

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 424,09m².

Tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira a direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco D; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3E com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco C, daí vira ligeiramente à direita e segue com rumo de NW41°58'40"SE por uma distância de 27,16 metros até encontrar o marco A, de onde vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 7,16 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 424,09 metros.

ÁREA REMANESCENTE: 2.016,85m².

Tem início no marco A, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma distância de 27,16 metros, rumo de NW41°58'40"SE até o marco C; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de NW50°29'14"SE por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco D; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 28,94 metros até o marco MC111E; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 29,11 metros até encontrar o marco MC112, daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de N66°59'43"W por uma distância de 28,38 metros até encontrar o marco MC113, de onde vira à direita em um ângulo de 99,54° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 39,75 metros até o marco inicial A, junto à Rua Guerino Furlan e área a ser

5

doada, encerrando a área de 2.016,85 metros quadrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** comprometem-se, por si, seus sócios, herdeiros ou sucessores, a outorgar ao **MUNICÍPIO**, a competente escritura pública de doação do imóvel – área de 424,09m², a ser destacada O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3E, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situada no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Tem início no marco 23A, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,62 metros, rumo de S41°58'40"E até o marco 24A; daí vira ligeiramente à esquerda e segue com rumo de S50°29'14"E por uma distância de 49,40 metros até encontrar o marco 24A1, daí vira a direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco D; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3E com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 49,14 metros até encontrar o marco C, daí vira ligeiramente à direita e segue com rumo de NW41°58'40"SE por uma distância de 27,16 metros até encontrar o marco A, de onde vira à direita em um ângulo de 123,01° e segue confrontando com a gleba 2G3D, por uma distância de 7,16 metros até o marco inicial 23A, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 424,09 metros, objeto da matrícula imobiliária n.º 29.406, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, ora compromissada, visando à **DOAÇÃO** definitiva da área, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO**, firmado em caráter irretratável e irrevogável, renunciando os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** ao direito de apresentar qualquer recurso ou ação civil, penal ou administrativa, bem como desistindo dos eventualmente propostos, quer na esfera judicial, quer na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento, os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** cedem e transferem ao **MUNICÍPIO** todos os direitos incidentes sobre o imóvel – área de 424,09m², objeto do presente instrumento, ficando a cargo desta, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os bens.

CLÁUSULA QUINTA

Elegem as partes o Foro da Comarca de Louveira, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente, de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, é lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado

6

conforme, é firmado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MUNICÍPIO:

Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira

COMPROMISSÁRIOS DOADORES:

Luciano Bonesso
CPF nº 102.203.678-50

Telma Aparecida Andrea Bonesso
CPF nº 270.003.268-32

TESTEMUNHAS:

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP, CEP 13290-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o número [redacted], Registro Geral sob o nº [redacted], doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Sra. **MARIA LÉA BONESSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº [redacted] e do CPF/MF de nº [redacted], residente e domiciliada à Rua [redacted], nº [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominados **COMPROMISSÁRIA DOADORA**, entre si celebram acordo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA** é senhora e legítima proprietária do imóvel objeto da matrícula imobiliária n.º 29.408, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA**, pelo presente Termo de Compromisso de Doação, e na melhor forma de direito, compromete-se a doar, pura e simplesmente, ao Município, a área de 87,57 m² (oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados) que assim se caracteriza:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 551,70m² (matr. 29.408 - O.R.I.V.).

Com área de 551,70 m², O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3G, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 38,93 metros até o marco MC111C; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 14,55 metros até encontrar o marco MC111D, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 36,96 metros até o marco inicial 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 551,70 metros quadrados**;

Av.1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 87,57 metros quadrados, que inicia no marco 24A2 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 24A3 e canto da gleba 2G3H;

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 87,57m².

Tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 6,04 metros até o marco F; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3G com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 14,64 metros até encontrar o marco E, de onde vira à direita em um ângulo de 83,43° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A2, junto a Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 87,57 metros quadrados.**

ÁREA REMANESCENTE: 464,13m².

Tem início no marco E, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser desapropriada, por uma distância de 14,64 metros, rumo de NW50°29'14"SE até o marco F; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 32,89 metros até o marco MC111C; daí vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 14,55 metros até encontrar o marco MC111D, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 30,92 metros até o marco inicial E, junto a Rua Guerino Furlan, **encerrando a área de 464,13 metros quadrados**.

5

CLÁUSULA TERCEIRA

A **COMPROMISSÁRIA DOADORA** compromete-se, por si, seus sócios, herdeiros ou sucessores, a outorgar ao **MUNICÍPIO**, a competente escritura pública de doação do imóvel – área de 87,57m², a ser destacada O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3G, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situada no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Tem início no marco 24A2, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 14,64 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A3; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3H, por uma distância de 6,04 metros até o marco F; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3G com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 14,64 metros até encontrar o marco E, de onde vira à direita em um ângulo de 83,43° e segue confrontando com a gleba 2G3F, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A2, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 87,57 metros quadrados, objeto da matrícula imobiliária n.º 29.408, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, ora compromissada, visando à **DOAÇÃO** definitiva da área, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO**, firmado em caráter *irretratável* e *irrevogável*, renunciando a **COMPROMISSÁRIA DOADORA** ao direito de apresentar qualquer recurso ou ação civil, penal ou administrativa, bem como desistindo dos eventualmente propostos, quer na esfera judicial, quer na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento, a **COMPROMISSÁRIA DOADORA** cede e transfere ao **MUNICÍPIO** todos os direitos incidentes sobre o imóvel – área de 87,57 m², objeto do presente instrumento, ficando a cargo desta, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os bens.

CLÁUSULA QUINTA

Elegem as partes o Foro da Comarca de Louveira, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente, de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, é lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado

conforme, é firmado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MUNICÍPIO:

Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira

COMPROMISSÁRIA DOADORA:

Maria Léa Bonesso
CPF nº 965.280.018-04

TESTEMUNHAS:

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n.º 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP, CEP 13290-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o número [redacted], Registro Geral sob o nº [redacted], doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o Sr. **ADELSON FALAVINHA PIRES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº [redacted] e do CPF/MF de nº [redacted], residente e domiciliado à Rua [redacted], nº [redacted], na cidade de [redacted], doravante denominado **COMPROMISSÁRIO DOADOR**, entre si celebram acordo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **COMPROMISSÁRIO DOADOR** é senhor e legítimo proprietário do imóvel objeto da matrícula imobiliária n.º 29.409, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMPROMISSÁRIO DOADOR**, pelo presente Termo de Compromisso de Doação, e na melhor forma de direito, compromete-se a doar, pura e simplesmente, ao Município, a área de 77,32 m² (setenta e sete metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados) que assim se caracteriza:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 509,59 m² (matr. 29.409- O.R.I.V.).

O terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3H, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situado no Município de Louveira/SP, com as seguintes características e confrontações: tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 40,68 metros até o marco MC111B; dai vira à direita e segue confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42° 44'17"W e segue por uma distância de 12,81 metros até encontrar o marco MC111C, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 38,93 metros até o marco inicial 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 509,59 metros quadrados.

Av.1 - TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM: Consta na Matrícula 25.384, desta serventia, (na qual se filia a presente) que sobre o imóvel objeto desta matrícula existe uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, Com largura de 6,00 metros e área de 77,32 metros quadrados, que inicia no marco 24A3 na Rua Guerino Furlan e segue confrontando com a propriedade de Guerino Furlan até o marco 24A4 e canto da gleba 2G3I.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a ser Doada: 77,32m².

Tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 6,04 metros até o marco G; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3H com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 12,89 metros até encontrar o marco F, de onde vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A3, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 77,32 metros quadrados;

Área Remanescente: 432,27m².

Tem início no marco F, junto à Rua Guerino Furlan, segue confrontando com a área a ser doada, por uma distância de 12,89 metros, rumo de NW50°29'14"SE até o marco G; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 34,64 metros até o marco MC111B; daí vira à direita e segue

5

confrontando a gleba 2G1 com rumo de N42°44'17"W e segue por uma distância de 12,81 metros até encontrar o marco MC111C, de onde vira à direita em um ângulo de 91,20° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 32,89 metros até o marco inicial F, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 432,27 metros quadrados;

CLÁUSULA TERCEIRA

A **COMPROMISSÁRIO DOADOR** compromete-se, por si, seus sócios, herdeiros ou sucessores, a outorgar ao **MUNICÍPIO**, a competente escritura pública de doação do imóvel – área de 77,32m², a ser destacada do terreno de formato irregular, denominado Gleba 2G3H, destacado da Gleba 2G3, situado no Bairro do Rio Abaixo, situada no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: tem início no marco 24A3, junto à Rua Guerino Furlan, segue com a mesma confrontação por uma distância de 12,89 metros, rumo de S50°29'14"E até o marco 24A4; daí vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue em linha reta confrontando com a gleba 2G3I, por uma distância de 6,04 metros até o marco G; daí vira à direita e segue confrontando a gleba REMANESCENTE 2G3H com rumo de NW50°29'14"SE e segue por uma distância de 12,89 metros até encontrar o marco F, de onde vira à direita em um ângulo de 83,44° e segue confrontando com a gleba 2G3G, por uma distância de 6,04 metros até o marco inicial 24A3, junto a Rua Guerino Furlan, encerrando a área de 77,32 metros quadrados, objeto da matrícula imobiliária n.º 29.409, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, ora compromissada, visando à **DOAÇÃO** definitiva da área, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO**, firmado em *caráter irretratável e irrevogável*, renunciando a **COMPROMISSÁRIO DOADOR** ao direito de apresentar qualquer recurso ou ação civil, penal ou administrativa, bem como desistindo dos eventualmente propostos, quer na esfera judicial, quer na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento, o **COMPROMISSÁRIO DOADOR** cede e transfere ao **MUNICÍPIO** todos os direitos incidentes sobre o imóvel – área de 77,32 m², objeto do presente instrumento, ficando a cargo desta, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os bens.

CLÁUSULA QUINTA

6

Elegem as partes o Foro da Comarca de Louveira, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente, de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, é lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é firmado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MUNICÍPIO:

Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira

COMPROMISSÁRIO DOADOR:

Adelson Falavinha Pires
CPF nº 077.985.498-54

TESTEMUNHAS: